Carta de apoio do LACNIC ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)

Do Registro de Endereços da Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC)[1], gostaríamos de expressar nosso forte apoio ao modelo multissetorial de governança da Internet que tem orientado o trabalho do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) nos últimos 30 anos.

O CGI.br tem sido um pilar exemplar para a região e para o mundo. Sua representatividade equilibrada —que inclui governo, setor privado, comunidade científica e tecnológica, e sociedade civil— tem garantido que a tomada de decisões seja baseada no consenso, na evidência técnica e no interesse coletivo.

A liderança do CGI.br transcendeu as fronteiras do Brasil, contribuindo ativamente nos espaços de governança global como o Fórum de Governança da Internet (IGF), e fortalecendo processos regionais, como o Fórum de Governança da Internet da América Latina e o Caribe (LACIGF). O CGI.br foi responsável por coordenar com sucesso a implementação de políticas-chave para o desenvolvimento da Internet no Brasil, incluindo o Marco Civil da Internet, bem como a criação do NIC.br e seus centros: CERT.br, CETIC.br, CEPTRO.br, CEWEB.br e IX.br. Este compromisso multissetorial foi um elemento-chave na criação do LACNIC no início deste século, como parte do esforço de gerar espaços abertos e participativos para a coordenação técnica da Internet, neste caso, para a gestão dos recursos de numeração da Internet da nossa região.

Observamos com preocupação os avanços dos Projetos de Lei 4557/2024, 2877/2025 e PLP 153/2025, atualmente em discussão no Congresso Nacional do Brasil, que contemplam, entre outros aspectos, a subordinação do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), órgão regulador do setor das telecomunicações. Isso representaria uma mudança fundamental na estrutura de governança da Internet no país, ao eliminar a autonomia multissetorial que caracteriza o CGI.br desde sua criação.

1 LACNIC é o Registro de Endereçamento da Internet para a América Latina e o Caribe, uma organização internacional não governamental estabelecida no Uruguai em 2002. Sua função é designar e administrar os recursos de numeração da Internet (IPv4, IPv6), números autônomos e resolução inversa para a região.

Entre outras implicâncias, a ANATEL assumiria diretamente a coordenação da designação e registro de endereços IP em todo o país. Essa medida marcaria um afastamento do modelo técnico e colaborativo amplamente reconhecido internacionalmente e dos princípios do documento ICP-2[2], que promove a independência operacional e a neutralidade na gestão de recursos críticos da Internet. Acreditamos que essa reestruturação institucional poderia fragilizar os fundamentos de participação, legitimidade e efetividade que fizeram do Brasil um referente mundial, e prejudicar os compromissos regionais assumidos, sendo este um caso único no nível regional.

Soma-se a isso a recente decisão da ANATEL de revogar a Norma 4/1995, que durante décadas estabeleceu claramente a separação entre os serviços das telecomunicações e os serviços de valor adicionado, como o acesso à Internet. Essa medida representa uma mudança na direção regulatória que ameaça centralizar o controle de aspectos-chave da infraestrutura da Internet nas mãos de uma única entidade com foco setorial, obscurecendo o papel multissetorial que tem caracterizado a coordenação técnica da Internet no Brasil.

É importante salientar que a Internet é uma ferramenta aberta e de construção coletiva. É facilmente escalável, flexível às tecnologias usadas, adaptável a novas aplicações e resilientes às mudanças no ambiente. Esses fatores[3] são o que lhe permitiram ter o crescimento sustentado que estamos testemunhando e que, se prejudicado, a colocariam em risco. Mantê-los requer uma coordenação técnica entre entidades com propósitos específicos e bem definidos, e que não pode ser exercida por um país ou grupo de pessoas em particular. Esses fatores são pelos que o CGI.br, juntamente com a comunidade global da Internet, tem defendido consistentemente e contribuído para o crescimento sustentado da Internet.

O Brasil construiu um modelo único de coordenação multissetorial na Internet, baseado em princípios como a neutralidade da rede, liberdade de expressão, proteção da privacidade e acesso universal. O enfraquecimento destas conquistas não teria apenas consequências nacionais, mas também impactaria negativamente a liderança regional do Brasil na defesa de uma Internet aberta, segura e confiável.

[2] https://www.icann.org/resources/pages/new-rirs-criteria-2012-02-25-en
[3] https://report.analysysmason.com/internet_success_factors/#internet-study

Desde o LACNIC, convidamos os legisladores e o órgão regulador brasileiro a reconsiderar o impacto dessas mudanças e propostas e a preservar a essência e a autonomia do CGI.br como patrimônio institucional do país e referência para o mundo todo. Instamos a que qualquer reforma no modelo de governança da Internet no Brasil seja debatida em um ambiente aberto, inclusivo e multissetorial, em linha com as melhores práticas internacionais e os princípios da governança democrática.

Reiteramos nosso compromisso com o modelo multissetorial para a governança da Internet na América Latina e o Caribe, e nossa disposição de continuar trabalhando com o CGI.br e todas as partes interessadas para fortalecer uma Internet aberta, segura e confiável para todos. Confiamos que o Brasil, como líder regional e global neste âmbito, continuará a ser um exemplo de abertura, inclusão e eficácia para o mundo.

/No original em espanhol, segue assinatura e nome por extenso de:/

Alejandro Guzmán, Presidente da Diretoria
LACNIC – Registro de Endereçamento da Internet para a América Latina e o Caribe